



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

DESPACHO SJMG-SECAD 571/2023

Trata-se da solicitação da Subseção Judiciária de Governador Valadares, id. 0312727, para aquisição de baterias e contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para nobreaks.

Considerando a necessidade de prover a Subseção de peças e baterias para a manutenção de nobreaks, equipamentos essenciais para o funcionamento do sistema de informática, **AUTORIZO** a referida contratação, condicionada a disponibilidade orçamentária.

À SECOF, para providências.

BH, data da assinatura.

Raimundo do Nascimento Ferreira
Diretor da SECAD
assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 25/05/2023, às 00:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0325064** e o código CRC **7734CDA4**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG

0005884-54.2023.4.06.8001

0325064v3



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

DESPACHO SJMG-SECAD 724/2023

Tendo em vista o item II.8 da Análise Jurídica, id. 0362685, bem como as justificativas apresentadas nos documentos de ids. 0312727 e 0327379 acerca da importância de que a presente contratação seja realizada por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, e também que seja uma dispensa eletrônica sem disputa, com a seleção da proposta de menor preço, pela urgência na prestação dos serviços descritos e também pelas questões relacionadas à especificidade da contratação, autorizo a realização da contratação direta sem disputa eletrônica.

À Subseção Judiciária de Governador Valadares, para ciência.

BH, 28.06.2023.

Raimundo do Nascimento Ferreira
Diretor da SECAD
assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 28/06/2023, às 16:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0369205** e o código CRC **87B24439**.